



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13061	HP 16GB (1X16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	2,00	UN	1.120,00	2.240,00
2	13062	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	1,00	UN	5.260,00	5.260,00
TOTAL						7.500,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

O Nosso Servidor atual DL380e Gen8 da HP o qual roda diversas aplicações inclusive o serviço equiplano, somente aceita peças genuínas HP , e para melhoria do sistema em todos os departamentos (rapidez e agilidade) será preciso fazer esse "UPGRADE" na capacidade, pois o servidor está no máximo já. Em contato direto com a HP, o representante comercial que atende o paraná é Guaíba Soluções Corporativas no qual o mesmo me enviou a cotação das peças acima descritos. Na proposta de compra está descrito Memória RAM e Hard Disk (Velocidade e Capacidade)

OBS: A HP só possui um parceiro em cada estado brasileiro.

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: sede da administração municipal

FISCALIZAÇÃO: GUILHERME SCHREINER

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2017.



GUILHERME SCHREINER
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.011.04.122.0403.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

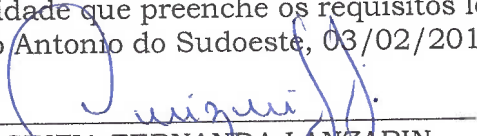
Santo Antonio do Sudoeste, 03/02/2017.



GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/02/2017.

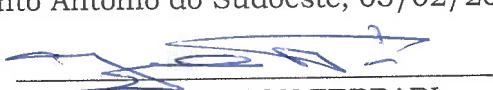


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/02/2017.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2017.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

003

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	03/02/2017	2
51	Aquisição de Material		

Solicitante	Processo Gerado
<i>Código</i> <i>Nome</i>	<i>Número</i>
562296-4 GUILHERME SCHREINER	52/2017

Local	Pagamento
<i>Código</i> <i>Nome</i>	<i>Forma</i>
50 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATÉ 30 DIAS APÓS ENT

Órgão	Pagamento
<i>Nome</i>	<i>Forma</i>
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATÉ 30 DIAS APÓS ENT

Entrega	Prazo
<i>Local</i>	
SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	30 Dias

Descrição:

Aquisição de HD e memória para aumento da capacidade do servidor

Justificativa:

○ Nosso Servidor atual DL380e Gen8 da HP o qual roda diversas aplicações inclusive o serviço quiplano, somente aceita peças genuínas HP , e para melhoria do sistema em todos os departamentos (rapidez e agilidade) será preciso fazer esse "UPGRADE" na capacidade, pois o servidor está no máximo já. Em contato direto com a HP, o representante comercial que atende o paraná é Guaíba Soluções Corporativas no qual o mesmo me enviou a cotação das peças acima descritos. Na proposta de compra está descrito Memória RAM e Hard Disk (Velocidade e Capacidade) OBS: A HP só possui um parceiro em cada estado brasileiro.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
013061	HP 16GB (1X16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	UN	2,00	1.120,00	2.240,00
013062	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	UN	1,00	5.260,00	5.260,00
				TOTAL	7.500,00
				TOTAL GERAL	7.500,00



004
4

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 53/2017

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor

CONTRATADA:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP	81.899.502/0001-06	WASHINGTON UMEZU	Sócio administrador	172.336.317-00	60	30 Dia(s)

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP	1	1	HP 16GB (1X16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	HP	2,00	1.120,00
GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP	1	2	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	HP	1,00	5.260,00

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa O Nosso Servidor atual DL380e Gen8 da HP o qual roda diversas aplicações inclusive o serviço equiplano, somente aceita peças genuínas HP , e para melhoria do sistema em todos os departamentos (rapidez e agilidade) será preciso fazer esse "UPGRADE" na capacidade, pois o servidor está no máximo já. Em contato direto com a HP, o representante comercial que atende o paraná é Guaíba Soluções Corporativas no qual o mesmo me enviou a cotação das peças acima descritos. Na proposta de compra está descrito Memória RAM e Hard Disk (Velocidade e Capacidade) OBS: A HP só possui um parceiro em cada estado brasileiro.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.011.04.122.0403.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19532/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 81.899.502/0001-06, estabelecida na R NICARAGUA, 966 - CEP: 83404680 - BAIRRO: CAMPO PEQUENO CIDADE/UF: Colombo/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2017.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações


CARLA DA ROCHA DALL'ONDER - Membro

ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017
PROCESSO Nº 53/2017
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor, através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

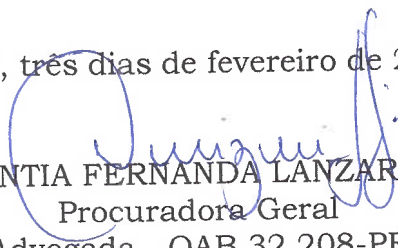
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP, GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, três dias de fevereiro de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

007
4

99279-6249

Carlos Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

carlos.oliveira@guariba-solucoes.com.br

Ao Departamento de Licitações

**PROPOSTA AUMENTO CAPACIDADE E VELOCIDADE DO
SERVIDOR HP**

(SERVIDOR PREFEITURA DL380 GEN 8)

“ Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Janeiro de 2017.

Para : Pref Mun. De Sto Antônio do Sudoeste

Att: Guilherme

Email: guilherme@pmsas.pr.gov.br

Proposta Nº PPS160818-1701

Apresentamos a seguir a nossa proposta comercial para fornecimento de produtos Hewlett Packard Enterprise para o seu projeto. Desde já agradecemos o seu interesse por nossos serviços e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

2. Condições Comerciais

2.1. Resumo de Valores Cotados

Item	Produtos	Qtd	Valor Unitário
1.1	HP 16GB (1x16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	2	R\$ 1.120,00
1.2	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5- inch) 512e SC HDD	1	R\$ 5.260,00

Justificativa para compra:

O Nosso Servidor atual DL380e Gen8 da HP o qual roda diversas aplicações inclusive o serviço equiplano, somente aceita peças genuínas HP , e para melhoria do sistema em todos os departamentos (rapidez e agilidade) será preciso fazer esse "UPGRADE" na capacidade, pois o servidor está no máximo já. Em contato direto com a HP, o representante comercial que atende o paraná é Guaíba Soluções Corporativas no qual o mesmo me enviou a cotação das peças acima descritos.

Na proposta de compra está descrito Memória RAM e Hard Disk (Velocidade e Capacidade)

OBS: A HP só possui um parceiro em cada estado brasileiro.

2.2. Condições Gerais

2.2.1. Condições de Pagamento

Pagamento 30DDF, ou através de leasing HPEFS mediante aprovação de crédito.

2.2.2. Prazo de entrega

30 dias (sujeito à confirmação na data do pedido).

2.2.3. Frete/Seguro

CIF.

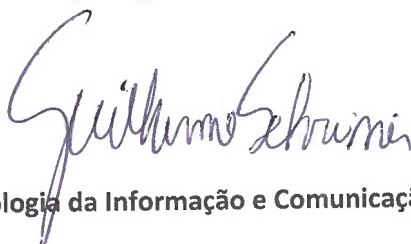
2.2.4. Validade da proposta

10 dias.

Att,

Guilherme Schreiner

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação



Prefeitura Mun. Sto Antônio do Sudoeste

UPGRADE EM SERVIDOR DL380e Gen8 Hewlett Packard Enterprise

Proposta Técnica e Comercial
PPS160818-1701

JANEIRO de 2017

Curitiba, 02 de fevereiro de 2017 .

Para: Pref Mun. De Sto Antônio do Sudoeste

Att: Maira

Email: *maira.compras@pmsas.pr.gov.br*

Proposta Nº PPS160818-1701v1

Apresentamos a seguir a nossa proposta comercial para fornecimento de produtos Hewlett Packard Enterprise para o seu projeto. Desde já agradecemos o seu interesse por nossos serviços e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carlos Oliveira
Consultor Comercial
carlos.oliveira@guaiba.inf.br

Emílio Ribas
Arquiteto de Soluções de TI
emilio.ribas@guaiba.inf.br

1. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	4
1.1. HP 16GB (1x16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	4
1.2. HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	4
2. CONDIÇÕES COMERCIAIS	5
2.1. Resumo de Valores	5
HP 16GB (1x16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	5
HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	5
2.2. Condições Gerais	6
2.2.1. Condições de Pagamento	6
2.2.2. Prazo de entrega	6
2.2.3. Frete/Seguro	6
2.2.4. Validade da proposta	6
2.2.5. Observações	6
3. TERMO DE ACEITE	7

1. Descrição dos Produtos e Serviços

1.1. HP 16GB (1x16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit



foto meramente ilustrativa

Quantidade: 2

1.2. HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD



foto meramente ilustrativa

Quantidade: 1

2. Condições Comerciais

2.1. Resumo de Valores

Item	Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1.1	HP 16GB (1x16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	2	R\$1.120,00	R\$ 2.240,00
1.2	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	1	R\$5.260,00	R\$ 5.260,00

2.2. Condições Gerais

2.2.1. Condições de Pagamento

Pagamento 30DDF, ou através de leasing HPEFS mediante aprovação de crédito.

2.2.2. Prazo de entrega

30 dias (sujeito à confirmação na data do pedido).

2.2.3. Frete/Seguro

CIF.

2.2.4. Validade da proposta

10 dias.

2.2.5. Observações

Preços e condições comerciais válidos para os itens e quantidades especificados nesta proposta comercial, sendo o faturamento para CNPJ Contribuinte dentro do estado do Paraná. Quaisquer mudanças podem representar alterações de preços. Os valores unitários aqui apresentados não serão mantidos para comercialização fora desta proposta.

Já estão inclusos todos os impostos incidentes na comercialização dos produtos, incluindo II, IPI e ICMS, salvo a diferença de ICMS, quando existente, a qual deverá ser paga pelo usuário final antecipadamente ao despacho da mercadoria.

O faturamento será composto de notas fiscais emitidas pela HPE, distribuidor e Guaiba Computadores, de tal forma a viabilizar a solução, evitando refaturamentos, de tal forma que será honrado o valor total da proposta, mas poderão ocorrer modificações nos valores unitários de acordo com a distribuição de descontos.

Caso venha a ocorrer qualquer alteração nas atuais alíquotas tributárias até a data do faturamento, estas serão repassadas ao preço final dos produtos contemplados nesta proposta.

Os preços ora apresentados refletem a realidade de impostos vigentes na data desta proposta.

3. Termo de Aceite

Este documento tem como objetivo formalizar o aceite da **Proposta Nº PPS160818-1701v1** da Guaiba Computadores, referente ao fornecimento dos produtos Hewlett Packard para o **ARUACO**.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as especificações técnicas e condições comerciais descritas e que, mediante a assinatura deste termo de aceite, a Guaiba Computadores poderá processar, emitir fatura, entregar os produtos e/ou executar os serviços.

DADOS PARA FATURAMENTO

RAZAO SOCIAL	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP
CIDADE	ESTADO
RESPONSÁVEL PELO ACEITE	
NOME	
DEPARTAMENTO	CARGO
FONE	EMAIL
DADOS DE ENTREGA	
RAZAO SOCIAL	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP
CIDADE	ESTADO
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	
NOME	
DEPARTAMENTO	CARGO
FONE	EMAIL
CONDIÇÕES DE FATURAMENTO	
DATA	OPÇÃO DE PAGAMENTO:
VALOR TOTAL	ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1773/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 754854 - GUAIBA COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ/CPF: 81.899.502/0001-06
Endereço: RUA NICARAGUA, 966
Complemento:
Bairro: CAMPO PEQUENO Cidade: Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 15/02/2017.

COLOMBO - PR, 16 de janeiro de 2017

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 1773/2017

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 16 de janeiro de 2017 12:02:14

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.899.502/0001-06

Certidão nº: 120985044/2016

Expedição: 28/11/2016, às 14:43:03

Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.899.502/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81899502/0001-06
Razão Social: GUAIBA COMPUTADORES LTDA ME
Endereço: R NICARAGUA 966 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR / 83404-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2017 a 30/01/2017

Certificação Número: 2017010101370908929665

Informação obtida em 13/01/2017, às 14:23:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 81.899.502/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:41 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **1A36.646C.532A.39E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015599550-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.899.502/0001-06**
Nome: **GUAIBA COMPUTADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

022
4

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME

C.N.P.J. N.º 81.899.502/0001-06

NIRE Nº 41 2 0228952 8

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WASHINGTON UMEZU, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Avenida São Gabriel, nº 1595 – Jardim São Gabriel – Colombo/Paraná – CEP 83.404-900, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.001.25419-4/SSP-RS e CPF nº 172.336.317-00 e **SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/08/1969, Bacharel em Processamento de Dados, residente e domiciliada à Rua Paraguassu, nº 705 – Bairro Alto da Glória – Curitiba/Paraná – CEP 80.030-270, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.040.85287-6/SSP-RS e CPF nº 316.649.702-15, únicos sócios e componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob nº 81.899.502/0001-06, com sua sede o foro na cidade de Colombo, no estado do Paraná à Rua Nicarágua, nº 966 – Bairro Campo Pequeno – CEP 83.404-680, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202269528 em 07.03.1990 e demais alterações sendo a última registrada sob nº 20143352954 em 30.06.2014, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da sociedade para o ramo de: *Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de instalação, manutenção e reparação de computadores e de equipamentos periféricos de informática; Serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação; Representação comercial e agentes do comércio de máquinas e equipamentos de informática e comunicação, máquinas para automação gerencial, comercial e industrial, bem como representação comercial de outras mercadorias.*

CLÁUSULA SEGUNDA: A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade permanece aos sócios **WASHINGTON UMEZU E SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo aos mesmos de forma privativa e individual a autorização de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios administradores **WASHINGTON UMEZU E SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO** declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo n.º 1.011 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002.

4

4

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME

C.N.P.J. N.º 81.899.502/0001-06
NIRE Nº 41 2 0228952 8

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Passa-se a considerar nova reformulação e consolida-se o Contrato Social, com a nova redação, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME

CNPJ Nº 81.899.502/0001-06
NIRE Nº 41 2 0228952 8

**CONTRATO SOCIAL
REFORMULADO E CONSOLIDADO**

WASHINGTON UMEZU, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Avenida São Gabriel, nº 1595 – Jardim São Gabriel – Colombo/Paraná – CEP 83.404-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.001.25419-4/SSP-RS e CPF nº 172.336.317-00 e **SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/08/1969, Bacharel em Processamento de Dados, residente e domiciliada à Rua Paraguassu, nº 705 – Bairro Alto da Glória – Curitiba/Paraná – CEP 80.030-270, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.040.85287-6/SSP-RS e CPF nº 316.649.702-15, únicas sócias e componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob nº 81.899.502/0001-06, com sua sede e foro na cidade de Colombo, no estado do Paraná à Rua Nicarágua, nº 966 – Bairro Campo Pequeno – CEP 83.404-680, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202289528 em 07.03.1990 e demais alterações sendo a última registrada sob nº 20143352954 em 30.06.2014, por este instrumento decidiram de comum acordo e na melhor forma do direito, consolidar seu Contrato Social, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil.

4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à **Rua Nicarágua, nº 966 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/Paraná – CEP 83.404-680**.

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME

C.N.P.J. n.º 81.899.502/0001-06

NIRE Nº 41 2 0228952 8

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **07 de Março de 1990**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto o ramo de: *Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de instalação, manutenção e reparação de computadores e de equipamentos periféricos de informática; Serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação; Representação comercial e agentes do comércio de máquinas e equipamentos de informática e comunicação, máquinas para automação gerencial, comercial e industrial, bem como representação comercial de outras mercadorias.*

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor R\$
a) WASHINGTON UMEZU,	50%	17.500	R\$ 17.500,00
b) SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	50%	17.500	R\$ 17.500,00
Totais	100%	35.000	R\$ 35.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade caberá aos sócios **WASHINGTON UMEZU E SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO** com poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo aos mesmos de forma privativa e individual a autorização de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores **WASHINGTON UMEZU E SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO** declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo nº 1.011 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas de capital social integralizado, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME

C.N.P.J. N.º 81.899.502/0001-06

NIRE Nº 41 2 0228952 8

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, o balanço do resultado econômico e a elaboração do inventário.

CLÁUSULA DÉCIMA: Será realizado pelo menos uma reunião anual dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de analisar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os resultados poderão de comum acordo ser divididos proporcionalmente a importância do capital da sociedade de cada um, podendo ainda os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem sob reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As reuniões para as deliberações dos sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre pauta que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art 1.028 e 1.031 da Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de COLOMBO/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato será regido pelo novo Código Civil - Lei nº 10.406/2002, sendo que nas omissões será regido supletivamente pelas normas da sociedade anônima.



4

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - ME

C.N.P.J. N.º 81.899.502/0001-06

NIRE Nº 41 2 0228952 8

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas abaixo o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Columbo, 24 de Julho de 2014.

[Handwritten signature]
 WASHINGTON UMEZU
 TABELONARIO BACELAR

[Handwritten signature]
 USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Administrador: WASHINGTON UMEZU
 TABELONARIO BACELAR

[Handwritten signature]
 SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
 TABELONARIO BACELAR

[Handwritten signature]
 USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Administradora: SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
 TABELONARIO BACELAR

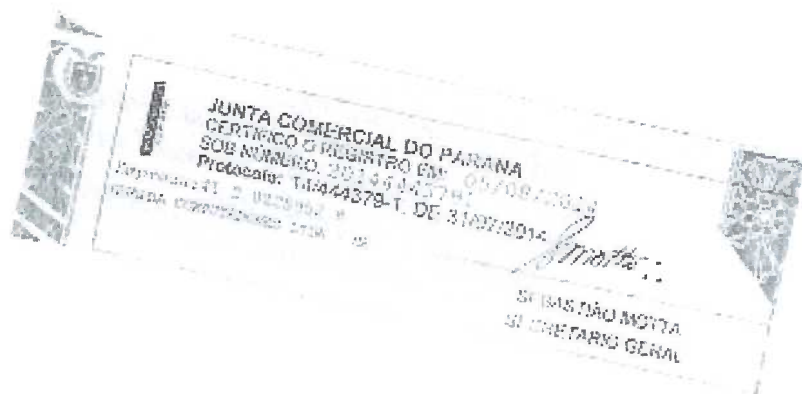
TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
CAMILA DE ALMEIDA
RG nº 10.076.764-3/SSP-PR

[Handwritten signature]
MAIKON BORGES
CRC/PR-047491/O-9

Documento elaborado por:

[Handwritten signature]
CLAUDETE AP. BUCINSKI
RG nº 4.873.148-3/PR
CRC/PR-046482/O-5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.899.502/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO R NICARAGUA	NÚMERO 966	COMPLEMENTO
----------------------------------	----------------------	-------------

CEP 83.404-680	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO erica@daycontec.com.br	TELEFONE (41) 3621-2599
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0228952-8	CNPJ 81.899.502/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/03/1990	Data de Início de Atividade 08/03/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NICARAGUA, 966, CAMPO PEQUENO, COLOMBO, PR, 83.404-680			
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de instalação, manutenção e reparação de computadores e de equipamentos periféricos de informática; Serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação; Representação comercial e agentes do comércio de máquinas e equipamentos de informática e comunicação, máquinas para automação gerencial, comercial e industrial, bem como representação comercial de outras mercadorias.			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WASHINGTON UMEZU 172.336.317-00	17.500,00	SOCIO	Administrador
SONAY DE FATIMA DO NASCIMENTO 316.649.702-15	17.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/11/2015	Número: 20157313816		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0058124-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) TRAVESSA LUIZ GAMA,55, BIGORILHO, CURITIBA, PR, 80.730-410, BRASIL			

CURITIBA - PR, 07 de novembro de 2016

16703520-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 167035207 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 07/11/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

C/C

NASCIMENTO
10.12.40

INSCRIÇÃO NO CPF
172 336 317 000

CONTRIBUINTE
WASHINGTON UMEZU

Washington Umezu
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Washington Umezu

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
4001254194

WASHINGTON UMEZU

RELACÃO
MURICIO MORIGI UMEZU
MARIA UMEZU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RS
DATA DO NASCIMENTO
10/12/1940

CPF
172.336.317/000-00

Washington Umezu

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDELA DE IDENTIFICAÇÃO

Washington Umezu

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

030
4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81899502/0001-06
Razão Social: GUAIBA COMPUTADORES LTDA ME
Endereço: R NICARAGUA 966 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR / 83404-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012003041689581529

Informação obtida em 03/02/2017, às 15:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19532/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor

CONTRATADO:

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HP 16GB (1X16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	HP	UN	2,00	1.120,00	2.240,00
1	2	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	HP	UN	1,00	5.260,00	5.260,00
TOTAL							7.500,00

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 03/02/2017

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

032
4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2017


OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor

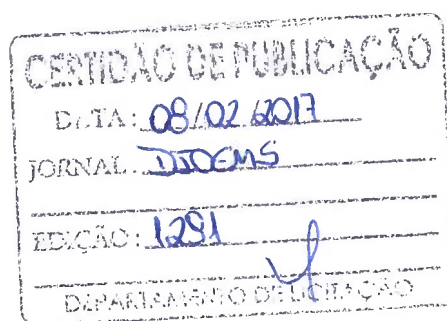
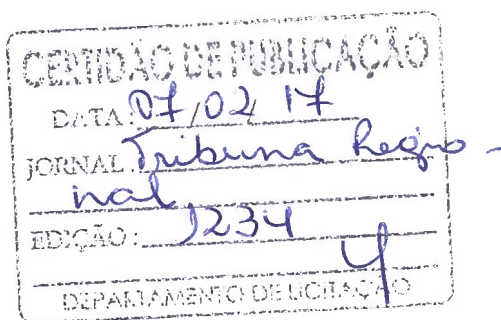
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HP 16GB (1X16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	HP	UN	2,00	1.120,00	2.240,00
1	2	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	HP	UN	1,00	5.260,00	5.260,00
TOTAL							7.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 003/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.899.502/0001-06, estabelecida na R NICARAGUA, 966 - CEP: 83404680 - BAIRRO: CAMPO PEQUENO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 02/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13061	HP 16GB (1X16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	HP	UN	2,00	1.120,00	2.240,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	13062	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	HP	UN	1,00	5.260,00	5.260,00
TOTAL								7.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 002/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



034
u

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 02/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
520	04.011.04.122.0403.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.



035
4

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 002/2017 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GUILHERME SCHREINER, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

036
4

estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, três dias de fevereiro de 2017


ZELIRIO BERON FERRARI
Prefeito Municipal


Washington Umezu

GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ N°: 81.899.502/0001-06
WASHINGTON UMEZU
CPF N°: 172.336.317-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017
Processo dispensa nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ Nº 81.899.502/0001-06
Representante: WASHINGTON UMEZU
CPF nº 172.336.317-00
OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 02/02/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/02/17
JORNAL:	Tribuna Regio nal
EDIÇÃO:	1234
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/02/2017
JORNAL:	DIÓGENES
EDIÇÃO:	1281
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 -
PROCESSO Nº 48/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, nova data de abertura do presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 de 02/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/02/2017 até as 10:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/02/2017 às 10:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 01/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Realeza/PR.

ABERTURA: Dia 20 de Fevereiro de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município. Realeza, 06 de Fevereiro de 2017.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 02/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Realeza/PR.

ABERTURA: Dia 21 de Fevereiro de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município. Realeza, 06 de Fevereiro de 2017.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

Processo dispensa nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ Nº 81.899.502/0001-06
Representante: WASHINGTON UMEZU
CPF Nº 172.336.317-00

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 02/02/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RÁDIO CLUBE DE REALEZA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM E RÁDIO FM PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 114/2016
VALOR TOTAL: R\$50.160,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2016 - Pregão presencial nº 80/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: M. MOCELIN E CIA LTDA - EPP
VALOR: R\$ 1.283,00 (um mil duzentos e oitenta e tres reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **MARCOS MOCELIN - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

Processo dispensa nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: GUAIBA COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ Nº 81.899.502/0001-06
Representante: WASHINGTON UMEZU
CPF Nº 172.336.317-00

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 02/02/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013.

CONTRATO: Nº 004/2014.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Maceoenge Ltda - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 28 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2017

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MOLINOS ROGER INFER MOURA**, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei Municipal nº 2.058/2015.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 02 de fevereiro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2016
ABERTURA: DIA: 26/01/2017 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM E RÁDIO FM PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE REALEZA

EMPRESA VENCEDORA:
-RÁDIO CLUBE DE REALEZA LTDA LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 50.160,00 (Cinquenta Mil, Cento e Sessenta Reais)
REALEZA, AOS vinte e seis dias de janeiro de 2017
DIANA BAMBERG - PREGOEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2017 - NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **IVETE MARIA SURDI**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-02, provimento em comissão, de acordo com a Lei Municipal nº 2.056/2015.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 02 de fevereiro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2017 - NOMEIA SUPERVISORA PEDAGÓGICA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ELISANGELA SCHLICHTING**, para exercer o cargo de **Supervisora Educacional**, junto ao Departamento Municipal de Educação, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 22, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal nº 2.058/15, até 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 02 de fevereiro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2017

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS GESNER ALVES**, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei Municipal nº 2.056/2015.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 02 de fevereiro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014.

CONTRATO: Nº 007/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Gaya Serviços Médicos Ltda - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 243.327,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor. Fica cumprimentado ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se pública a resultada da Licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	HD 1600 (1x) 7200 - Data Backup - 3.5" - 12000R (1000) Registered CAS - 11 Low Voltage Memory Kit	HP	UN	100	1.120,00	112.000,00
1	2	HD 2TB 120 SAS 7.2K rpm SFF 2.5" - 6000 - 3128 8C 100	HP	UN	100	5.260,00	526.000,00
TOTAL							7.500,00

Homologação a presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 19.584/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora EDIVANI CASTIGLIONI, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 31 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publique – se

Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

Cod221838

AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PROCESSO Nº 48/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, nova data de abertura do presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 de 02/02/2017.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/02/2017 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/02/2017 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod221800

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2016

Pregão presencial nº 80/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: M. MOCELIN E CIA LTDA-EPP;

VALOR: R\$ 1.283,00 (um mil duzentos e oitenta e tres reais)

DATA ASSINATURA: 03/02/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS MOCELIN-Representante Legal

Cod221801

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - Processo dispensa nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GUAIBA COMPUTADORES LTDA-EPP

CNPJ Nº 81.899.502/0001-06

Representante: WASHINGTON UMEZU

CPF nº 172.336.317-00

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI-PREFEITO MUNICIPAL

Cod221802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de HD e memória pra aumento da capacidade do servidor Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUAIBA COMPUTADORES LTDA-EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HP 16GB (1X16GB) Dual Rank x4 PC3L-12800R (DDR3-1600) Registered CAS-11 Low Voltage Memory Kit	HP	UN	2,00	1.120,00	2.240,00
1	2	HPE 2TB 12G SAS 7.2K rpm SFF (2.5-inch) 512e SC HDD	HP	UN	1,00	5.260,00	5.260,00
TOTAL							7.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Cod221803